

Município 7:		Município 17:	
Município 8:		Município 18:	
Município 9:		Município 19:	
Município 10:		Município 20:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação de informações constitui crime na forma do artigo 299, do Código Penal, c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais.

(local) \_\_\_\_\_ (data) \_\_\_\_\_  
 (nome e assinatura do representante do órgão gestor da UC)

31 1256101 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Mineração Mata Verde Ltda. ME - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Vargem Grande do Rio Pardo/MG. PA/nº 11933/2019/001/2019.
2. Sandro Andrade Ferreira Eireli / Fazenda Taquaril - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Indaiabira/MG. PA/nº 12078/2019/001/2019.
3. Mineração Mata Verde Ltda. ME - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - São João do Paraíso/MG. PA/nº 14494/2018/003/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1257164 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. BP Bioenergia Ituiutaba Ltda. / Fazenda Picada – Mat. 10.146 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Ituiutaba/MG – PA nº 12485/2008/003/2019.
  2. Luiz Alberto Grigoletto / Fazenda mata Burros. - Mat. 51.763. – Suinocultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Patos de Minas/MG – PA nº 90027/2000/004/2019.
- (a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1257120 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. José Euripedes Ferreira dos Santos RPP - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pratápolis/MG - PA nº 00436/2016/002/2019.
2. Paulo Afonso de Castro ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Sebastião do Rio Verde/MG - PA nº 19114/2015/002/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

\*Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Boa Esperança/MG - Requerimento nº 64779513/2019 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

02 1257127 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1 – Panoram Auto Posto Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Capelinha/MG. Protocolo nº 72975124/2019.
  - 2 – ABR – Serviços Florestais Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Itaobim/MG. Protocolo nº 72630327/2019.
- Auto Posto Mangueirão Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Itaobim/MG. Protocolo nº 72505265/2019.
- Cerâmica Mecac Ltda. - ME – Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Itamarandiba/MG. Protocolo nº 72408571/2019.
- Capivara de Minas Participações Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Senador Modestino Gonçalves/MG. Protocolo nº 70905680/2019.
- Luiz Carlos Cardoso – ME – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Diamantina/MG. Protocolo nº 72836345/2019.
- Abelardo Melo Murta – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Joaíma/MG. Protocolo nº 71077923/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

02 1257058 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro dos empreendimentos abaixo identificados:

1. \* De: C e P Fertilizantes Ltda. - Para: Uzoal Science Produtos Químicos- Protocolo nº 70434904/2019. Validade: 19/07/2029. \* De: Sociedade Mecânica de Perdizes – Para: Centro Automotivo BH Sul Ltda. – Protocolo: I6230294/2019. Validade: 27/06/2028. \* (a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1257117 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1. Nazareth Matos Bezerra/Fazenda Sambaiba, Local Extrema - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Fé de Minas/MG - Protocolo nº 14998233/2018. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1257168 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado:

\* Ibiracua Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda./ Fazenda Compostela (17974, 18157, 18158, 22091), Fazenda Sorte Grande (22244), Fazenda São José (17987), e Fazenda Santa Rita (17988) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - Classe 4 - Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 15/07/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1257169 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Euní Evangelista da Silva / Fazenda Mãe Santa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - Protocolo nº 72524139/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1257170 - 1

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” do dia 02/08/2019, pág. 14)  
 DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.487, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Onde se lê:

(...)  
 Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2018.

(...)

Leia-se:

(...)  
 Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(...)

\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” do dia 02/08/2019, pág. 14)  
 DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.480, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Onde se lê:

(...)  
 Titular: Antônio Henrique Pereira  
 1º Suplente: José do Socorro Lage Duarte  
 2º Suplente: Rogério da Silva Araújo

(...)

Leia-se:

(...)  
 Titular: A indicar  
 1º Suplente: A indicar  
 2º Suplente: A indicar

(...)

\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

02 1257191 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS:

1. Windisson Coelho Neto/Fazenda Antinha Mat. 3823 - DNPM 833982/2013 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.- Perdizes/MG - Protocolo nº 72801833/2019.
2. Cleiton Vergutz/Fazenda Sobre, Bonito De Cima, Sucuri E Araújo-Mat 8.727 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Coromandel/MG - Protocolo nº 72841309/2019.
3. Romeu Aloisio Vergutz/Fazenda Sobre, Bonito de Cima, Sucuri e Araújo - Mat 9.334, 21.325 e 18.346) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Coromandel/MG - Protocolo nº 72837940/2019.
4. Farroupilha Trading Importação e Exportação EIRELI - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis.- Patos de Minas/MG

5. Rossana Debs/Fazenda Pontal - Mat 11.364 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Araquari/MG - Protocolo nº 72966986/2019.
  6. Eduardo Roxo Nobre Dias/Fazenda Forquilha Mat. 28.789 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura.- Tapira/MG - Protocolo nº 72698721/2019.
  7. Minas Ambiental Transporte E Coleta Resíduos Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberaba/MG - Protocolo nº 72892154/2019.
  8. Dea Aparecida Carvalho De Oliveira/Fazenda Santo Inácio – Mat. 18.274 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - Protocolo nº 73089956/2019.
  9. Citroal Indústria Alimentícia Ltda. - Fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Fabricação de sucos- Canápolis/MG - Protocolo nº 73118491/2019.
  10. Cerâmica Carmelo Ltda/Fazenda Santo Antonio, Lugares - Varzea Da Taboca, Pindaibinha, Rio Santo Antonio E Mateiro. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.- Coromandel/MG - Protocolo nº 73168523/2019.
  11. Usina Itapagipe Açúcar E Alcool Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Itapagipe/MG - Protocolo nº 73176330/2019.
  12. Comercial Rio Paranaíba Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Rio Paranaíba/MG - Protocolo nº 73217681/2019.
  13. Francisco de Assis Pereira Silva/Estancia Novo Horizonte / Mat.2.515 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Ituiutaba/MG - Protocolo nº 73186931/2019.
  14. Comercial Rio Paranaíba Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Rio Paranaíba/MG - Protocolo nº 73228811/2019.
  15. Vilma Therezinha Franco E Outros/Fazenda Córrego Da Limeira - Mat. 11.216 Sri Canápolis e 20.922 Sri Ituiutaba - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Canápolis e Ituiutaba/MG - Protocolo nº 67070340/2019. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação do dia 29/06/2019).
  16. Antonio Nepomuceno Neto - Me/Fazenda Alagoas - Mat. 1.999 - ANM: 832.944/2014 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Conceição das Alagoas/MG - Protocolo nº 68472471/2019. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação do dia 11/07/2019)
- (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1257116 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Fued José Dib / Fazenda Santa Ana – Mat. 36.741 e 34.942 SRI Ituiutaba. – Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Ituiutaba/MG – PA nº 15516/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1257118 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental.

- 1) LACI – Licença de Operação Corretiva- \*Bateia Agronegócios Ltda / Fazenda São João e Ferreiros - Mat. 379, 2.219, 2.222, 455, 2.570 – Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) / culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura / suinocultura / criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo / beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes / barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura - Rio Paranaíba/MG – PA/nº 05615/2017/002/2019 – Classe 3. 2) Revalidação de Licença de Operação- \*NAQ Global Fertilizantes Ltda - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados – Delta/MG – PA/nº 25434/2012/010/2019 – Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

02 1257071 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

ERRATA

Na publicação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/07/2019, caderno 1, pg. 7, referente ao INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, quanto à PORTARIA IEF Nº 89, DE 17 DE JULHO DE 2019

Onde se lê:

“Art. 1º. .... por meio do Edital de Convocação IEF/PENB Nº 01/2018”.

Leia-se:

“Art. 1º. .... por meio do Edital de Convocação IEF/PENB Nº 01/2019”

02 1257161 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

A Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 02972/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, Pedra Azul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0107057/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2019.

Mariília Carvalho de Melo - Diretora-Geral do IGAM.

02 1256788 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VIII da Resolução Semad nº 2543, de 24 de outubro de 2017, científica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:

Mantido o indeferimento da Portaria nº. 01029 publicada dia 10/05/2019. Requerente: Fundação Renova - CNPJ 25.135.507/0001-83. Motivo: Por não atendimento aos requisitos técnicos definidos pelo órgão gestor. Processo Administrativo nº 07714/2018. Município: Mariana - MG.

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 34419/2016 de 26/09/2016.MR. Mineração Ltda. CNPJ: 04.693.022/0003-05. Curso d’água: Sem Nome. Município: Barão de Cocais – MG. Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 34420/2016 de 26/09/2016.MR. Mineração Ltda. CNPJ: 04.693.022/0003-05. Curso d’água: Sem Nome. Município: Barão de Cocais – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPPRI. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2019.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:  
 Retifica-se a portaria nº. 00470 publicada dia 11/02/2012. Outorgada: Dolocal Indústria e Comércio de Cal Ltda. CNPJ: 21.635.777/0001-00. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 01:00 hora e 45 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Arcos - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2019.

02 1256838 - 1

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

ATO 01/2019 RETIFICAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO Retifica no ATO 02/2019 - CONCESSÃO FÉRIAS-PRÊMIO publicado em 02/08/2019, referente a Servidora Paula Figueiredo Moreira, Masp 1365648-3. Onde se lê: AFRAE 1 B, Leia-se: GRAES 1B.

Samir Carvalho Moysés  
 Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1257020 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

## Expediente

Gabinete do Secretário  
 DESPACHO

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme a Nota Jurídica /AJA n.º186/2019, conhece do recurso hierárquico interposto por GUILHERME FIUZA GOMES – MASP 1.249.463-9, masnega-lheprovemento, mantendo a decisão recorrida exarada pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica/SCPMO, conforme informações prestadas por meio da NOTA TÉCNICA.SCPMSO.ATR Nº 029/18, datada de 01/08/2018.

Belo Horizonte 01 de agosto de 2019.

Kénnya Kreppel Dias Duarte  
 Subsecretária de Gestão de Pessoas

02 1257173 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908022041440121.